



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ

Av. Coronel Martiniano 993 Centro CEP- 59300.000.

CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39 PABX (84) 3421-2279 (84) 3421-2280

LICITAÇÃO N.º PP 011/2017

OBJETO: Aquisição de água purificada, garrafas pet, copo, gelo e vasilhame para água com capacidade de 20 litros.

MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME ** CPF/CNPJ: 12005957000100 ** VENCEU OS ITENS **					
4746	COPO COM AGUA POTAVEL COM 200 ML CX COM 48 UNID	CAIXA	3233	23.00	74,359.00
4746	COPO COM AGUA POTAVEL COM 200 ML CX COM 48 UNID	CAIXA	1077	23.00	24,771.00
4747	GARRAFINHAS PET COM AGUA POTAVEL 500 ML COM 12 UND	FR	2300	12.00	27,600.00
5762	GELO DE AGUA POTAVEL EM BARRA/TRITURADA COM 10KG	UND	380	10.80	4,104.00
4744	GELO DE AGUA PURIFICADA EM FORMATO DE CUBO EMBALADO A VACUO PCT COM 02KG	PCT	2700	3.15	8,505.00
	TOTAL DO FORNECEDOR H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME				139,339.00
N F DE ARAUJO DANTAS ME ** CPF/CNPJ: 19305892000167 ** VENCEU OS ITENS **					
4743	AGUA PURIFICADA EM GARRAFAO COM 20 L	UND	25448	4.40	111,971.20
4743	AGUA PURIFICADA EM GARRAFAO COM 20 L	UND	8482	4.40	37,320.80
4745	VASILHAME P/ AGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	835	14.50	12,107.50
	TOTAL DO FORNECEDOR N F DE ARAUJO DANTAS ME				161,399.50

Valor Total da Contratação R\$ 300,738.50 (Trezentos Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 03 de abril de 2017.

Robert Batista de Medeiros

Robert Batista de Medeiros

Pregoeiro